

INDICAÇÃO Nº 544/13

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que, em razão de inadimplência inaceitável e injustificável, sejam as duas “empresas” promotoras das últimas duas “Festa do Rodeio” impedidas de participarem dos próximos eventos.

Indico, outrossim, que todas as taxas e demais compromissos financeiros devidos à municipalidade sejam pagos antes da realização dos eventos promovidos nos próprios municipais, via iniciativa particular.

Plenário Vereador José Ikeda,

16 de setembro de 2013.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador